



RESOLUÇÃO Nº 02/2024

Dispõe sobre a aprovação do PAA COZINHAS COMUNITÁRIAS E SOLIDÁRIAS NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância de Controle Social do Município de Baturité/CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e Lei Municipal Nº 2.213 de 22 de maio de 2023, em reunião ordinária realizada em 09 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o PAA Cozinhas Comunitárias e Solidárias no

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE 09 de dezembro de 2024

Vânia Pires Mendes
Presidente do CONSEA